



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6777 - Quinta-feira, 9 de junho de 2022
Divulgação: Quinta-feira, 9 de junho de 2022 **Publicação:** Sexta-feira, 10 de junho de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.150, DE 08 DE JUNHO DE 2022, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Cristiane Machado Pires Ramos."

LEI Nº 13.150, DE 08 DE JUNHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4408_ce_364870_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.512, DE 08 DE JUNHO DE 2022, que "inclui os §§ 5º, 6º, 7º e 8º no art. 2º do Decreto nº 21.298, de 23 de dezembro de 2021, os §§ 4º, 5º e 6º e 7º no art. 2º do Decreto nº 21.397, de 18 de fevereiro de 2022, e estabelece prazo final para a compensação de horas não trabalhadas em decorrência das disposições do Decreto nº 20.434, de 18 de dezembro de 2019."

DECRETO Nº 21.512, DE 08 DE JUNHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4408_ce_364787_1.pdf

DECRETO Nº 21.513, DE 08 DE JUNHO DE 2022, que "estabelece o Regimento Interno do Gabinete do Prefeito (GP), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), e revoga o Decreto nº 20.410, de 27 de novembro de 2019."

DECRETO Nº 21.513, DE 08 DE JUNHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4408_ce_364793_1.pdf

DECRETO Nº 21.514, DE 08 DE JUNHO DE 2022, que "institui o Comitê Municipal para Gestão de Despesas de Pessoal (CMDP) vinculado ao Gabinete do Prefeito (GP)."

DECRETO Nº 21.514, DE 08 DE JUNHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4408_ce_364796_1.pdf

DECRETO Nº 21.515, DE 08 DE JUNHO DE 2022, que "autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 27 (vinte e sete) engenheiros civis e 23 (vinte e três) arquitetos, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 13.113, de 25 de maio de 2022, sem cobrança de taxa de inscrição".

DECRETO Nº 21.515, DE 08 DE JUNHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4408_ce_364797_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 07/04/2022 a 31/12/2022, em relação a GABRIELLA MORAES PAIM, matrícula 827256/03, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem mediante ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 18968838 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000044538-3).

COLOCA, de 07/04/2022 a 31/12/2022, em relação a LUCIANE FRAGA DE FRAGA, matrícula 1155881/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem mediante ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 18969527 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000044545-6).

CONVOCA THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, 1524755/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da

Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19029863 de 06/06/2022 (Processo 22.0.000053698-2).

CONVOCA MAJUY REGINA PEREIRA, 113624/3, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18964111 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000062098-3).

CONVOCA ANELISE MENDES MULLER, 1599097/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/06/2022 a 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19074566 de 08/06/2022 (Processo 22.0.000070378-1).

DESIGNA os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para ter Exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18981510 de 03/06/2022 (Processo 21.0.000122361-2).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
CHARLES ANDRE DALL AGNOL	302639	1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
DINO GRISCI JUNIOR	328641	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
JEFERSON MARQUES CALEGARO	1332902	1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
LENI BOEIRA VIANNA	381722	2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
RITA DE CASSIA REDA ELOY	206523	2	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
ROSELE MARIA FRANCONI KUHN	441184	3	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
SANDRO DA SILVA	1237152	1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os Projetos, Projetos complementares, Projetos executivos, Laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 19049490 de 06/07/2022 (Processo 22.0.000030886-6).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
	JAURO CHIARI	GUSTAVO HOFMEISTER	CARLOS ALBERTO	CARLOS ALBERTO	GUSTAVO HOFMEISTER

78400/2022	COMUNALE - ME	BITTENCOURT	SANT ANA	SANT ANA	BITTENCOURT
	88.232.103/0001-28	1234021	113594	113594	1234021

EXONERA MARCUS VINICIUS CABERLON, 1556487/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1001983, a contar de 06/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18990236, de 03/06/2022 (Processo 21.0.000047825-0).

EXONERA FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 802119/9, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000262, a contar de 06/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19012456 de 06/06/2022 (Processo 21.0.000006640-8).

EXONERA ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, Operador de Rádio Transceptor, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001545, a contar de 08/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19071344 de 08/06/2022 (Processo 22.0.000070368-4).

FAZ CESSAR, a contar de 07/04/2022, em relação a LUCIANE FRAGA DE FRAGA, matrícula 1155881/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17138862, de 21/01/2022, que prorrogou sua cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com ELAINE ROZANI VIEIRA RODRIGUES, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 18969962 de 02/06/2022 (Processo 19.0.000150086-7).

FAZ CESSAR, a contar de 07/04/2022, em relação a GABRIELLA MORAES PAIM, matrícula 827256/03, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17138886, de 21/01/2022, que prorrogou sua cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com ELAINE ROZANI VIEIRA RODRIGUES, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 18970191 de 02/06/2022 (Processo 19.0.000150086-7).

MODIFICA, em relação a VINICIUS SANTOS DA LUZ, 1597566/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, do/a Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 18895692, de 30/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/06/2022, que o nomeou em cargo comissionado, quanto ao nome e matrícula que passam a ser VINICIUS SANTOS DA LUZ, 1597566/1 e não como constou, através da Portaria 19027582, de 06/06/2022 (Processo 22.0.000059046-4).

MODIFICA, em relação a VINICIUS SANTOS DA LUZ, 1597566/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, do/a Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 18895955, de 30/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/06/2022, que convocou ao Regime de Tempo Integral, quanto ao nome e matrícula que passam a ser VINICIUS SANTOS DA LUZ, 1597566/1 e não como constou, através da Portaria 19027954, de 06/06/2022 (Processo 22.0.000059046-4).

NOMEIA THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, 1524755/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001039, a contar de 09/05/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19029849, de 06/06/2022 (Processo 22.0.000053698-2).

NOMEIA MAJUY REGINA PEREIRA, 113624/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000314, a contar de 30/05/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18963843, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000062098-3).

NOMEIA ANELISE MENDES MULLER, 1599097/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001545, de 08/06/2022 a 08/08/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de

30/08/2017, através da Portaria 19074450 de 08/06/2022 (Processo 22.0.000070378-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 07/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é o Contrato de prestação de serviços da PROCEMPA nº 72.566, com vigência no período de 01/07/2021 a 30/06/2022, por meio da Portaria 19027538, de 09/06/2022 (Processo 22.12.000000432-5).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Objeto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROCEMPA Nº 72.566 Processo 22.12.000000432-5	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA Assistente Administrativo 442322/4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de afastamento, sem prejuízo de sua retribuição pecuniária, para frequentar aulas obrigatórias no Curso Superior de Administração, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o segundo semestre letivo de 2022, apresentado pelo servidor PABLO DE MORAES PAIM, Agente de Fiscalização, 1133063/1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19024250, de 06/06/2022 (Processo 22.0.000000323-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIA GEWEHR PINHEIRO, 1582461/01, Secretária Municipal Adjunta de Educação, a afastar-se do Município nos dias 09 e 10 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Estudo Nacional de Qualidade da Educação Infantil, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19034561, de 07/06/2022 (Processo 22.0.000065373-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores estatutários da Equipe de Vigilância de Alimentos da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/01/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021, Atividade de Médico Veterinário/Equipe de Vigilância de Alimentos/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 390, de 25/05/2022 (Processo 22.0.000010454-3).

Matrícula	Nome	Cargo
91075.5/2	CLARISSA HENSES SCHILD	Médico Veterinário
48186.8/2	PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA	Médico Veterinário

CONCEDE, aos servidores estatutários da Equipe de Vigilância de Alimentos da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/01/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021, Atividade de Fiscal de Nível Médio/Núcleo de Fiscalização/Equipe de Vigilância de Alimentos/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 391, de 25/05/2022 (Processo 22.0.000010454-3).

Matrícula	Nome	Cargo
106460.6/1	JEFFERSON FRAGA DA SILVA	Agente de Fiscalização
91082.2/2	NAYARA POLETO PIRES BOTTINI	Agente de Fiscalização

CONCEDE, a IVAN VON BOROWSKI, 120653.2/1, Cirurgião-Dentista, ES-1.10.NS, do Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011, Atividade de Endodontista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 393, de 26/05/2022 (Processo 22.0.000064527-7).

CONCEDE, a VERA LUCIA HAGERS, 106686.2/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06, do Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011, Atividade Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 395, de 26/05/2022 (Processo 22.0.000064527-7).

CONCEDE, a ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA, 21917.7/2, Operário, AC-1.10.02, da Unidade de Obras e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2017, Atividade de Operário/Escolas/Secretaria Municipal de Educação, de 08/08/2017, através da Portaria 402, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000040804-6).

CONCEDE, a JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 110368.7/3, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015, Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 403, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000054122-6).

CONCEDE, a ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, Médica Especialista, ESM-1.01.ESM, do Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/04/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 10/2020, Atividade de Chefia de Plantão/Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/08/2020, através da Portaria 404, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000051722-8).

CONCEDE, a ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA, 90478.0/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Serviço de Atendimento Especializado Hepatites Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2013, Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 406, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000053987-6).

CONCEDE, a GILSON ANTONIO FRAGA DOS SANTOS, 32609.7/1, Porteiro, AC-1.04.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/04/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Acolhimento/Recepção, Altas e Arquivo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 409, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000055468-9).

CONCEDE, a ADALBERTO DA ROSA NUNES, 54505.6/1, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07, do Núcleo de Fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/01/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021, Atividade de Fiscal de Nível Médio/Núcleo de Fiscalização/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 426, de 03/06/2022 (Processo 22.0.000010589-2).

CONCEDE, a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 21017.4/9, Adido – Engenheiro Químico da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/10/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2021, Atividade de Fiscal de Nível Superior/Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 434, de 03/06/2022 (Processo 22.0.000009138-7).

FAZ CESSAR, a contar de 03/01/2022, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 389, de 25/05/2022 (Processo 22.0.000010454-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
91075.5/2	CLARISSA HENSES SCHILD	Médico Veterinário	382, de 08/07/2014
106460.6/1	JEFFERSON FRAGA DA SILVA	Agente de Fiscalização	031, de 18/01/2022
91082.2/2	NAYARA POLETO PIRES BOTTINI	Agente de Fiscalização	254, de 15/05/2015
48186.8/2	PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA	Médico Veterinário	382, de 08/07/2014

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019, em relação a IVAN VON BOROWSKI, 120653.2/1, Cirurgião-Dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 058, de 04/02/2014, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 392, de 26/05/2022 (Processo 22.0.000064527-7).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019, em relação a VERA LUCIA HAGERS, 106686.2/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 561, de 07/07/2011, que concedeu insalubridade grau médio (20%), através da Portaria 394, de 26/05/2022 (Processo 22.0.000064527-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2021, em relação a ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA, 21917.7/2, Operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 192, de 05/04/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 401, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000040804-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2022, em relação a ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA, 90478.0/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 769, de 11/11/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 405, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000053987-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2022, em relação a PAULA XAVIER PICON, 58186.3/2, Médica Especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 940, de 21/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 407, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000057888-0).

FAZ CESSAR, a contar de 20/04/2022, em relação a GILSON ANTONIO FRAGA DOS SANTOS, 32609.7/1, Porteiro, AC-1.04.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 543, de 31/08/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 408, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000055468-9).

FAZ CESSAR, a contar de 24/05/2022, em relação a KATE LIMA DE LIMA, 106820.2/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1222, de 15/10/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 413, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000045816-7).

FAZ CESSAR, a contar de 15/04/2022, em relação a PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, 31220.7/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 943, de 27/10/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 414, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000056582-6).

FAZ CESSAR, a contar de 03/01/2022, em relação a ADALBERTO DA ROSA NUNES, 54505.6/1, Agente de

Fiscalização, FV-1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 382, de 08/07/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 425, de 03/06/2022 (Processo 22.0.000010589-2).

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2021, em relação a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 21017.4/9, Adido – Engenheiro Químico da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 403, de 08/07/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 433, de 03/06/2022 (Processo 22.0.000009138-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 2062 de 22/12/2021, publicada em 27/12/2021, que designou servidores, para ordenarem despesas, com valor máximo de R\$ 40.000,00 e autorizarem pagamentos, no âmbito Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, excluindo VALDIR FLORES, matrícula 138128/07, e incluindo MARCUS VINICIUS CABERLON, matrícula 1556487/02, no período de 06/06/2022 a 31/12/2022, através da Portaria 1120, de 08/06/2022 (Processo 18.10.000001820-6).

NOMEIA GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicóloga, ES217NS, efetiva, do/da Equipe de Suporte a Educação Continuada/Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, 320121, da Universidade Corporativa, 90540000, durante o impedimento da titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 22/06/2022 a 01/07/2022, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, e no Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1082 de 03/06/2022 (Processo 21.10.000008642-9).

NOMEIA GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 1313924/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, efetivo, do/da Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, 320121, da Universidade Corporativa, 90540000, durante o impedimento da titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 15/08/2022 a 24/08/2022, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, e no Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1083 de 03/06/2022 (Processo 21.10.000008642-9).

NOMEIA GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicóloga, ES217NS, efetiva, do/da Equipe de Suporte a Educação Continuada/Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, 320121, da Universidade Corporativa, 90540000, durante o impedimento da titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 25/08/2022 a 03/09/2022, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, e no Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1084 de 03/06/2022 (Processo 21.10.000008642-9).

NOMEIA JULIO CESAR MATTE, 1597612, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000027, a contar de 06/06/2022, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1106, de 07/06/2022 (Processo 22.0.000067193-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA PAULA PETRECHELI LIMA, 1574701/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Biológicas/C-BIOAGUA/GTAG/DT, a contar de 01/04/2022, Gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1103 de 06/06/2022 (Processo 22.10.000003252-9).

CONCEDE, a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da

Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , de 01/04/2022 a 31/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1102 de 06/06/2022 (Processo 16.10.000002366-7).

CONCEDE, a MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 01/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1111 de 08/06/2022 (Processo 17.10.000000089-1).

CONCEDE, a ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Avanço Quinquenal 01, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2020, a contar de 07/10/2021, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, nos artigos 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, na Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e na Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, através da Portaria 1085 de 03/06/2022 (Processo 22.10.000001348-6).

DESIGNA HENRIQUE FLAVIO WERLE, 1514962/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Recursos Financeiros/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , 90110000, substituindo RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709/1, Administrador, ES201NS, por motivo de Férias, de 18/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1104 de 06/06/2022 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA MARIO VINICIUS LENCINA, 663170/4, Gari, AC30802, adido, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/06/2022 a 09/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1100 de 06/06/2022 (Processo 17.10.000004945-9).

DESIGNA ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86530000, substituindo CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, 247768/3, Operário, AC11002, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/06/2022 a 14/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1108 de 07/06/2022 (Processo 22.10.000004707-0).

DESIGNA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/06/2022 a 30/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1109 de 07/06/2022 (Processo 17.10.000004931-9).

DESIGNA CLEMIR REIS, 345900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1110 de 07/06/2022 (Processo 17.10.000002468-5).

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90230000, vaga 2000454, a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1089 de 03/06/2022 (Processo 22.10.000003950-7).

MODIFICA os efeitos da Portaria 733 de 23/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de nível 4, a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, quanto à data de fim, que passa a ser a contar de 01/04/2022, através da Portaria 1101 de 06/06/2022 (Processo 16.10.000002366-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras Providências, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, relacionado ao Processo nº 22.14.000001349-3, referente à Inspeção Especial realizada no Departamento Municipal de Habitação-DEMhAB-Porto Alegre, referente aos exercícios de 2012 a 2014. Concorrência nº 006/2011 e Contrato nº 06/2012, a ser composta pelos servidores MARCO AURÉLIO ARAUJO DA ROSA, 1562410/02, Chefe de Unidade, em comissão, Presidente, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 1514920/01, Assistente Administrativo, membro, e EDUARDO SANTOS BOURSCHIEDT, 1582062, Economista, membro, através da Portaria 18981951, de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001349-3).

CONVOCA, a contar de 01/06/2022, JOSSANA CECCHI BERNARDI, 103352.2, Chefe de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 19051978, de 08/06/2022 (Processo 22.0.000062680-9).

DESIGNA os servidores LISIANE SARTORI FIORAVANÇO MAGNI, matrícula 37747.0, como Fiscal de Contrato Titular, EDUARDO SANTOS BOURSCHIEDT, matrícula 158206.2, como Suplente, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 66430.6, como Fiscal de Serviço Titular e MARINA IARA ESPINA DE FRANCO, matrícula 156000.0, como Suplente, para fiscalização do Programa Avançar RS na área denominada Edgar Pires de Castro, 5060, através da Portaria 19029041, de 06/06/2022 (Processo 21.14.000000772-8).

EXONERA, a contar de 01/06/2022, MARIZANE DE LIMA CORREA, 138428.7/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 14370001, da Direção-Geral, 30000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19034039, de 07/06/2022 (Processo 22.0.000062662-0).

INSTAURA Sindicância para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000001432-5, com prazo de 180 dias, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei

Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18993500 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001442-2).

INSTAURA Sindicância para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.0.000057129-0, com prazo de 180 dias, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18952427 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001412-0).

INSTAURA Sindicância para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 21.0.000053918-7, com prazo de 180 dias, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18939658 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001404-0).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos ocorridos no SEI 22.14.000001369-8; com prazo de 180 dias, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 1562410/02, Chefe de Unidade, em comissão, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18926357 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001383-3).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos ocorridos no SEI 22.12.000000649-2, com prazo de 180 dias, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 1562410/02, Chefe de Unidade, em comissão, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18851750 de 31/05/2022 (Processo 22.14.000001367-1).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos ocorridos no SEI 22.12.000000589-5, no prazo de 180 dias, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 18851929 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001364-7).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos ocorridos no SEI 22.14.000000081-2; com prazo de 180 dias, designando como Presidente, MARCO AURELIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 1562410/02, Chefe de Unidade, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18832453 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001350-7).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos ocorridos no SEI 21.14.000000395-6; com prazo de 180 dias, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18832932 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001344-2).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos ocorridos no SEI 22.14.000000713-2, com prazo de 180 dias, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18833346 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001342-6).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos ocorridos no SEI 22.14.000001032-0, com prazo de 180 dias, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL

LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18833586 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001341-8).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos ocorridos no SEI 22.14.000001133-4, no prazo de 180 dias, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 18871844 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001336-1).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos ocorridos no SEI 19.0.000035791-2, no prazo de 180 dias, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 18872262 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001329-9).

INSTAURA Sindicância com prazo de 180 dias, para apurar os fatos ocorridos no SEI 21.14.000000322-0, designando, como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão; CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, Engenheiro, como Secretário; e CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como membro; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18751741 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000001317-5).

INSTAURA Sindicância para investigação e apuração dos fatos ocorridos nos SEIs 22.14.000000817-1 e 22.14.000000807-4, referentes à ausência de prévio empenho apresentada nos devidos encaminhamentos necessários para o pagamento, com prazo de 180 dias, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18738690 de 07/06/2022 (Processo 22.14.000000944-5).

INSTAURA Sindicância para investigação e apuração dos fatos ocorridos nos SEIs 22.14.000000212-2 e 22.14.000000256-4, referentes à ausência de prévio empenho apresentada nos devidos encaminhamentos necessários para pagamento, com prazo de 180 dias, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18969362, de 07/06/2022 (Processo 22.14.000000554-7).

INSTAURA Sindicância para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000000080-4, com prazo de 180 dias, designando como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18972339, de 07/06/2022 (Processo 22.14.000000553-9).

MODIFICA a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 15332562 de 02/09/2021, divulgada no DOPA de 06/09/2021, excluindo os servidores OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Chefe de Equipe, em comissão, como Presidente, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Socióloga, como Secretária, e ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, como membro, e designando os servidores JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e como membro, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 18973895 de 07/06/2022 (Processo 21.14.000005172-1).

MODIFICA a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 15789881/2021 de 07/10/2021, divulgada no DOPA de 08/10/2021, excluindo os servidores MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/01, Coordenadora, em comissão, Presidente, OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Chefe de Equipe, em comissão, Secretário e ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, Membro e designando os servidores CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, como Secretária e como Membro, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº

133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 18962045, de 07/06/2022 (Processo 21.14.000006498-0).

MODIFICA a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 15331372/2021 de 02/09/2021, divulgada no DOPA de 03/09/2021, excluindo os servidores MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/01, Coordenadora, em comissão, Secretária, ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, membro, e designando os servidores CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e como Membro, MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 1562410/02, Chefe de Unidade, em comissão, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 18973106, de 07/06/2022 (Processo 21.14.000005799-1).

MODIFICA a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 15333615/2021 de 02/09/2021, divulgada no DOPA de 06/09/2021, excluindo os servidores OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Chefe de Equipe, em comissão, como Presidente, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como Secretário, e ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, como membro e designando os servidores JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Secretária e como membro, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 18984661, de 07/06/2022 (Processo 21.14.000005175-6).

MODIFICA a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 15330282/2021, de 02/09/2021, divulgada no DOPA de 03/09/2021 excluindo os servidores CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, Engenheiro, como Presidente, e DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Socióloga, como membro, e designando os servidores CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Presidente, JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 18985221, de 07/06/2022 (Processo 21.14.000005827-0).

NOMEIA, a contar de 01/06/2022, JOSSANA CECCHI BERNARDI, 103352.2, vaga 4000211, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 14370001, da Direção-Geral, 30000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19051941, de 08/06/2022 (Processo 22.0.000062680-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município, no período de 08 a 10 de junho de 2022, de DANIELA BRAGA DA SILVA, matrícula 1366637/01, Articulador Regional, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, para participar do XXII ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 21.458, de 14/04/2022, através da Portaria 358 de 07/06/2022 (Processo 22.15.000004429-9).

MODIFICA, em relação aos membros, a Portaria 216, de 28/03/2022, a contar de 08/06/2022, que designou os servidores e o representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, com o objetivo de selecionar a (s) Organização(ões) parceira(s) para a gestão de Residências Inclusivas em Porto Alegre, por 06 meses, a contar da data de publicação, prorrogáveis por igual período, que passam a ser conforme descrito e não como constou, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 359 de 08/06/2022 (Processo 21.15.000004211-8).

NOME	CONDIÇÃO	PARTICIPAÇÃO
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12	Presidente	Titular
GELSA ROCHA DA SILVA Técnico Social – Assistente Social 483075/02	Secretário	Titular

PALOMA NERY CORONEL Técnica Social – Psicólogo 960308/04	Membro	Titular
MARCELO PINHEIRO Técnico Social – Psicólogo 998130/01	Membro	Titular
ANGELA CECONNI VINAS Técnico Social – Psicólogo 762470/01	Membro	Titular
LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO Presidente do CMAS	Membro	Titular
LETICIA BRUM INEU Assessor Técnico 1232576/03	Presidente	Suplente
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES Coordenador 1550586/01	Secretário	Suplente
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social – Psicólogo 993879/01	Membro	Suplente
DIEGO PEREIRA DA CRUZ Assistente Administrativo 461020/03	Membro	Suplente
RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS Assessor 1538276/01	Membro	Suplente
JUCEMARA SILVA BELTRAME Assistente Jurídico N6 Conselheira do CMAS 759317/06	Membro	Suplente

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ALBERTO BUSS PINTO, matrícula 13650, Agente de Apoio Operacional, FERNANDA ARAUJO MARZANI, matrícula 18660, Técnica em Trânsito e Transportes, como Fiscais de Contratos Titulares e ALEXANDRE DE CASTRO DIAS, matrícula 9601, Pintor e JONATAS CAMARGO BITENCOURT, matrícula 19054, Agente de Apoio Operacional, como Fiscais de Serviços Titulares, do Contrato nº 008/2022, firmado com a empresa Signasul Engenharia de Sinalização Ltda, CNPJ 87.060.364/0001-45, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/06/2022, através da Portaria 053, de 07/06/2022 (Processo 22.16.000024362-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, com base no Inciso III, do artigo 70 e § 1º, do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 155, de 06/06/2022 (Processo 22.13.000002150-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
THAIS HELENA DOMINGUES BRASIL	37506/02-1	CARLOS ALBERTO PAZ	37506/02	23/04/2022	DIEGO BRASIL PAZ	37506/02-2

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 151 de 31/05/2022 (Processo 22.13.000002744-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
733572	HELIO ROBERTO OLIVEIRA CAMPOS	04/05/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 150 de 31/05/2022 (Processo 22.13.000002761-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
351249	DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA	07/05/2022

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora VERA REGINA PUERARI, matrícula 482733, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Fonoaudiólogo, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 364, de 20/05/2022 (Processo 21.13.000003480-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aposentadoria especial, a contar de 22/09/2021, o servidor ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, matrícula 651476, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 9014549-33.2019.8.21.0001, efeitos pecuniários a contar de 01/06/2022, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 414, de 07/06/2022 (Processo 22.13.000002805-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Os valores retroativos serão pagos na execução da Sentença. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, o servidor ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE, matrícula 230860, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; LCM 677/11; Avanços 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM -

Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 415, de 01/06/2022 (Processo 21.13.000001908-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, o servidor ERICH BRACK, matrícula 340161, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; LCM 677/11; Avanços 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (59h30min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 405, de 03/06/2022 (Processo 21.13.000002372-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora SILVIA ROSA SALBEGO, matrícula 459280, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 390, de 23/05/2022 (Processo 21.13.000003729-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM as Portarias Conjuntas 169, de 03/12/202, 071, de 09/06/2021 e anteriores, quanto à composição da Comissão Judicante, para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que passa a ser, a contar de 01/06/2022, ROSA MARIA SAMPIETRO, Procuradora Municipal, matrícula 556704/4, como Presidente, e, como suplente desta, ANDRÉ MARINO ALVES, Procurador Municipal, matrícula 1521950/1, NATHALIA TRUCOLO CHIARELLO, Assistente Administrativo, matrícula 1499505/1, como membro, e como suplente desta JULIANO FLORENCE GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula 894440/1; INAJARA MÜLLER, Agente de Fiscalização, matrícula 984623/4, como membro, e como suplente desta, MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, Agente de Fiscalização, matrícula 545019/1, atendendo ao disposto na Lei Complementar 790, de 10 de fevereiro de 2016, através da Portaria 089, de 06/06/2022 (Processo 16.0.000021007-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000050141-0 - HOMOLOGA o Relatório 016/2022 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do expediente, em razão da justificabilidade das faltas ao trabalho decorrentes de problemas de saúde, nos Termos do art. 249, inciso I, da Lei Complementar nº 133/85 e art. 22, inciso I, do Decreto 21.104/21.

Processo 22.0.000061753-2 - INDEFERE, em relação à servidora CLAUDETE DE OLIVEIRA PEREIRA, 781475/03, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000037693-4 - DEFERE a exclusão de 01 (uma) meia-falta (código 002) do dia 25/02/2022, relativa ao servidor MOACIR FREITAS MATHIAS, matrícula 204083, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000068915-0 – DEFERE, em 06/06/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/06/2022 a 20/10/2022, correspondendo ao período letivo 2022/1, de SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000064487-4 – DEFERE, em 03/06/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/06/2022 a 20/10/2022, correspondendo ao período letivo 2022/1, de GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291-04, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000002377-2 – DEFERE, em 07/06/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/06/2022 a 20/10/2022, correspondendo ao período letivo 2022/1, de ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154-04, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000005594-1 – DEFERE, em 06/06/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/06/2022 a 20/10/2022, correspondendo ao período letivo 2022/1, de ELISÂNGELA DA SILVA NUNES, 1109383-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000006700-9 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459, inativo, por falta de amparo legal, com base na Nota Técnica 392/2021 EQ-AF/DMAE

e na Nota Técnica 043/2022 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002617-2 - DEFERE, em 02/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por GOMERCINDO DE ARAUJO, matrícula 81702, servidor aposentado, a contar de 01/06/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA N° 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM N° 87/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1174/2022.

Processo 22.13.000002354-8 - DEFERE, em 06/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por INGIBERTO ERICO GAELZER, matrícula 381916, servidor aposentado, a contar de 01/06/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA N° 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM N° 87/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1182/2022.

Processo 22.13.000002045-0 - INDEFERE, em 06/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 747911, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004754.13.1.00000 – MODIFICA, em 07/06/2022, em relação a EDNA SANTOS DA PAIXÃO, 498972, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, publicada no DOPA 6773, quanto ao período relativo ao Tempo de Benefício, que passa a ser de 02/12/1998 a 15/03/1999 e 05/04/2000 a 18/04/2000, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV e § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
--------------------	-----------------	--------------

JOÃO PAULO DE SOUZA FAGUNDES|21.0.00000638-3|R\$ 226,99

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

PORTARIA 19016589/2022 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESSENCIAL (GDAE) - DMAE
COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE
PROCESSO 21.0.000124820-8

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º Os indicadores gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 2º semestre de 2022 serão fixadas de acordo com o Anexo I.

Art. 2º Os indicadores das equipes para o 1º semestre de 2022 serão fixadas de acordo com o Anexo II.

Art. 3º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.0.000124820-8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

Anexo I - Indicadores Lideranças

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4408_ce_364747_1.pdf

Anexo II - Indicadores Equipes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4408_ce_364747_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 19048854/2022
INCLUSÃO DE ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO
PROCESSO 21.0.000131061-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inclui, na relação das escolas classificadas como de difícil acesso, para efeitos do que dispõe o artigo 34, da Lei 6151/88 e Decreto 9914/91, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, a contar de 20/09/2020, através da Portaria 19048854, de 08/06/2022.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2022

PROCESSO 19.17.000004586-2

Revoga a Instrução Normativa 013/2019 e institui a referência de exercício dos Postos de Confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 6253, de 11 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 20.391, de 1º de novembro de 2019, que lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Departamento de Limpeza Urbana (DMLU), e no Decreto nº 20.412, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre a estrutura geral do Departamento de Limpeza Urbana (DMLU);

RESOLVE:

Art. 1º Os Postos de Confiança dispostos no Art. 4º do Decreto nº 3085, de 1º de novembro de 2019, lotados no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

I - Conselho Deliberativo:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Conselho Deliberativo	Secretário do Conselho Deliberativo	FG4	2.3.1.4	3000042

II - Delegação de Controle:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Delegação de Controle	Secretário da Delegação de Controle	FG4	2.3.1.4	3000041

III - Diretoria-Geral:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1- Direção Geral	Assessor Técnico	CC7	2.3.2.7	3000008
1- Direção Geral	Assessor Técnico	CC7	2.3.2.7	3000009
1- Direção Geral	Assistente	CC5	2.3.2.5	3000011
1- Direção Geral	Assistente	CC5	2.3.2.5	3000012
1- Direção Geral	Oficial de Gabinete	CC4	2.3.2.4	3000016
1- Direção Geral	Oficial de Gabinete	CC4	2.3.2.4	3000017
1- Direção Geral	Assessor Especialista Comunitário	CC4	1.3.2.4	3000015
1.1 - Diretoria Adjunta	Diretor-Geral Adjunto	CC9	1.3.2.9	3000002
1.2- Assessoria Especializada	Assessor Especialista	CC6	2.3.2.6	3000010
1.3- Assessoria de Comunicação Social	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000043
1.4- Supervisão Administrativo Financeira	Supervisor	CC8	1.3.2.8	3000003
1.4.1- Equipe de Tecnologia da Informação	Chefe de Equipe	FG5	1.3.1.5	3000030
1.4.2- Biblioteca	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000044
1.4.3- Direção de Recursos Humanos	Diretor	FG7	1.3.1.7	3000019
1.4.3.1- Direção de Recursos Humanos	Assistente Técnico de Recursos Humanos	FG6	2.3.1.6	3000021
1.4.3.2- Seção de Preparo de Pagamento	Chefe de Seção de Preparo de Pagamento	FG5	1.3.1.5	3000039
1.4.3.2.1- Setor Encargos Sociais	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000045
1.4.3.2.1- Setor Auditoria em Recursos Humanos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000046
1.4.3.2.2- Grupo de Grupo de Atividades Auxiliares de Preparo de Pagamento	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000123
1.4.3.3- Seção de Pessoal	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000031

1.4.3.3.1- Setor de Ingresso	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000047
1.4.3.3.2- Setor Registros Funcionais	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000048
1.4.3.3.3- Grupo de Grupo de Atividades Auxiliares de Pessoal	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000124
1.4.3.4- Seção de Desenvolvimento Funcional	Chefe de Seção de Desenvolvimento Funcional	FG5	1.3.1.5	3000036
1.4.3.4.1 Chefe de Grupo de Qualificação Funcional	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000125
1.4.4- Direção Administrativa	Diretor	FG7	1.3.1.7	3000018
1.4.4.1- Setor de Segurança Predial	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000049
1.4.4.2- Seção de Atividades Auxiliares	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000035
1.4.4.2.1- Setor de Limpeza	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000050
1.4.4.2.1.1 - Chefe de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000153
1.4.4.2.2- Setor de Arquivo	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000054
1.4.4.2.3- Setor de Gestão Documental	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000055
1.4.4.2.3.1- Chefe de Grupo – Reprografia	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000126
1.4.4.2.3.2- Chefe de Grupo – Atendimento	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000127
1.4.4.2.3.3- Chefe de Grupo – Expedição	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000128
1.4.4.2.4- Setor Gestão de Veículos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000056
1.4.4.3- Seção de Material	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000038
1.4.4.3.1- Setor de Almoxarifado	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000057
1.4.4.3.2- Setor de Compras	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000058
1.4.4.3.3- Setor de Patrimônio	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000059
1.4.5- Direção Financeira	Diretor	CC7	1.3.2.7	3000005
1.4.5.1- Núcleo de Apoio Financeiro	Chefe de Núcleo	FG3	1.3.1.3	3000065
1.4.5.2- Núcleo de Apoio Orçamentário	Chefe de Núcleo	FG3	1.3.1.3	3000052
1.4.5.3- Núcleo de Contratos e Convênios	Chefe de Núcleo	FG3	1.3.1.3	3000051
1.4.5.4- Seção de Arrecadação e Comercialização	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000032
1.4.5.5- Tesouraria	Chefe de Tesouraria	FG5	1.3.1.5	3000025
1.4.5.5.1- Setor de Tesouraria	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000061
1.4.5.6- Seção de Execução de Despesas	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000028
1.4.5.6.1- Setor de Execução de Despesas	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000062
1.4.5.6.2- Chefe de Grupo – Execução de Despesas	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000129
1.4.5.7- Assessoria Técnica	Chefe de Equipe	CC5	1.3.1.5	3000013
1.4.6- Direção de Apoio Operacional	Diretor	CC7	1.3.2.7	3000006
1.4.6.1- Setor de Apoio Administrativo	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000063
1.4.6.2- Setor de Projetos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000064
1.4.6.3- Assessoria Técnica - DAO	Auxiliar Técnico	FG3	2.3.1.3	3000089
1.4.6.4- Serviço de Monitoramento Operacional	Chefe de Serviço	FG6	1.3.1.6	3000022
1.4.6.4.1- Setor de Auditoria Operacional	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000066
1.4.6.5- Seção de Infraestrutura e Manutenção	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000029
1.4.6.5.1 - Chefe de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000152
1.4.6.5.2 - Chefe de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000154
1.4.6.5.3- Setor de Manutenção de Sanitários Públicos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000067
1.4.6.5.4- Setor de Manutenção de Cestos Coletores	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000068
1.4.6.6- Seção de Manutenção Mecânica	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000024
1.4.6.6.1- Setor de Manutenção Veicular	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000069
1.4.6.6.2- Setor de Maquinas e Equipamentos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000070
1.4.6.7- Seção de Segurança do Trabalho	Chefe de Seção de Segurança do Trabalho	FG5	1.3.1.5	3000026
1.4.7- Assessoria Supervisão Administrativa	Assessor Técnico	FG5	1.3.1.5	3000033
1.5- Supervisão Operacional	Supervisor	CC8	1.3.2.8	3000004
1.5.1- Serviços de Fiscalização	Chefe de Serviço	FG6	1.3.1.6	3000023
1.5.1.1- Chefe de Grupo de Fiscalização	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000130
1.5.1.1- Chefe de Grupo de Fiscalização	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000131
1.5.3- Direção de Limpeza e Coleta	Diretor	CC7	1.3.2.7	3000007
1.5.3.1- Assessoria Técnica - DLC	Auxiliar Técnico	FG3	2.3.1.3	3000053
1.5.3.2- Chefe de Grupo de Plantio	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000132
1.5.3.3- Seção Zona Centro	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000034
1.5.3.3.1- Chefe de Grupo Zona Centro	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000133

1.5.3.3.2- Chefe de Grupo Zona Centro	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000134
1.5.3.4- Setor Zona Leste	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000071
1.5.3.4.1- Chefe de Grupo Zona Leste	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000135
1.5.3.5- Setor Zona Sul	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000072
1.5.3.5.1- Chefe de Grupo Zona Sul	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000136
1.5.3.5.2- Chefe de Grupo Zona Sul	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000137
1.5.3.6- Setor Zona Norte	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000073
1.5.3.6.1- Chefe de Grupo Zona Norte	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000138
1.5.3.6.2- Chefe de Grupo Zona Norte	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000139
1.5.3.7- Setor Zona Extremo Sul	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000074
1.5.3.7.1- Chefe de Grupo Zona Extremo Sul	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000140
1.5.3.8- Setor Lomba do Pinheiro	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000060
1.5.3.9- Seção de Coletas	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000037
1.5.3.9.1- Setor Coleta Especial	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000075
1.5.3.9.2- Setor de Coleta Automatizada	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000076
1.5.3.9.3- Setor Coleta Seletiva	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000077
1.5.3.9.4- Setor de Coleta Domiciliar	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000078
1.5.3.9.5- Setor de Sanitários	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000045
1.5.4- Direção de Destinação Final	Diretor	FG7	1.3.1.7	3000020
1.5.4.1- Assessoria Técnica - DDF	Chefe de Equipe	CC5	1.3.2.5	3000014
1.5.4.2- Seção de Logística e Disposição Final	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000027
1.5.4.2.1- Setor Disposição Final	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000079
1.5.4.2.2- Setor De Transbordo	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000080
1.5.4.2.3- Setor de Controle de Pesagem	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000081
1.5.4.2.3.1- Chefe de Grupo Controle de Pesagem	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000141
1.5.4.2.3.2- Chefe de Grupo Controle de Pesagem	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000142
1.5.4.2.4- Setor de Controle de Entrada de Resíduos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000082
1.5.4.2.4.1- Chefe de Grupo Controle Entrada de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000143
1.5.4.3- Seção de Monitoramento e Controle Ambiental	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000040
1.5.4.3.1- Setor de Controle Ambiental	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000083
1.5.4.3.1.1- Chefe de Grupo de Controle Ambiental	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000144
1.5.4.3.1.2- Chefe de Grupo de Controle Ambiental	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000145
1.5.4.3.2- Setor de Licenciamento e Monitoramento	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000084
1.5.4.4.1- Setor de Recicláveis	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000085
1.5.4.4.2- Setor de Orgânicos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000086
1.5.4.4.3- Setor de Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000087
1.5.4.4.3.1- Chefe de Grupo de Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000146
1.5.4.4.3.2- Chefe de Grupo de Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000147
1.5.4.4.3.3- Chefe de Grupo de Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000148
1.5.4.4.3.4- Chefe de Grupo de Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000149
1.5.4.4.3.5- Chefe de Grupo de Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000150
1.5.4.4.3.6- Chefe de Grupo de Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000151
1.5.4.4.4- Setor de Serviço de Projetos Especiais de Tratamento	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000088
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000090
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000091
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000092
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000093
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000094

1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000095
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000096
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000097
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000098
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000099
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000100
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000101
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000102
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000103
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000104
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000105
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000106
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000107
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000108
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000109
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000110
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000111
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000112
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000113
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000114
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000115
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000116
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000117
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000118
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000119
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000120
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000121
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000122
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000155
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000156
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000157
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000158
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000159
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000160
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000161
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000162
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000163
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000164
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000165
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000166
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000167
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000168
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000169
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000171
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000172
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000173
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000174
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000175
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000176
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000177
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000178
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000179

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Instrução Normativa 013/2019, de 28 de novembro de 2019.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto do DMLU.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000078651-5	SIMPA - SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE PORTO ALEGRE	011-2018	LC 12/1975 ART. 18, IX	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2021 - PROCESSO 21.0.000053709-5.

- MATERIAIS PARA A DEFESA CIVIL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2021 - PROCESSO 21.0.000056425-4.

- EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2021 - PROCESSO 21.0.000071725-5.
- ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2021 - PROCESSO 21.0.000076864-0.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 503/2021 - PROCESSO 21.0.000087187-4.
- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 715/2021 - PROCESSO 21.0.000107533-8, para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, no Município de Porto Alegre/RS, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CAPLAN TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTOS LTDA.

CNPJ: 95.879.623/0001-92.

VALOR MÁXIMO: R\$ 179.999,29.

VIGÊNCIA: 07 de março de 2022 até 06 de março de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 542/2021 - PROCESSO 21.0.000092566-4.
- PISOS VINÍLICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PROCESSO 21.0.000099230-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Compensatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 19 do Edital PE 562/2021, à empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vista ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000099230-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO **E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da Licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 038/2022 – PROCESSO 19.0.000012567-17, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Reforma e Atualizações das Instalações Elétricas do PB Leste/Nordeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
OURIQUE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.626.726/0001-83	HABILITADA	Subitem 8.1.7

A abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10h do dia 10 de junho de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 463/2021 – PROCESSO 21.0.000072462-6, para a contratação dos serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 1.

VENCEDOR: YC SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 29.299.347/0001-69.

VALOR: R\$ 5.650.179,60.

LOTE: 2.

VENCEDOR: YC SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 29.299.347/0001-69.

VALOR: R\$ 3.948.992,28.

LOTE: 3.

VENCEDOR: SLP SERVICOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

CNPJ: 10.905.011/0001-74.

VALOR: R\$ 3.709.889,88.

LOTE: 4.

VENCEDOR: SLP SERVICOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.
CNPJ: 10.905.011/0001-74.
VALOR: R\$ 3.493.471,56.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2022 – PROCESSO 22.0.000061412-6, para aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas, que ficaram com preço acima do estimado do Processo.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da Sessão Pública da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2022 – PROCESSO 22.0.000030534-4, para a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 23 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 21.0.000030534-8.

EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/0001-24.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022 – PROCESSO 21.0.000063068-0, para Registro de Preço de fornecimento de *Buffet* (almoço e jantar) para atender ao Gabinete do Prefeito - GP, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação da única proposta apresentada ser MEI e não possuir a documentação exigida no Edital.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2022 – PROCESSO 22.0.00008948-0, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de proteção ao crédito com abrangência nacional para a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, conforme especificado em EDITAL, no que se refere aos itens 4.4.2 e 4.4.2.1 do Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2022 – PROCESSO 22.0.000063901-3, para o Registro de Preço de gel lubrificante íntimo, sachê de 5g, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 06 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2022 – PROCESSO 22.0.000044325-9, para aquisição de mobiliário - Armário de aço, Mesa p/ computador, em MDF ou MDP, c/ rodízios, gaveta e porta, Mesa p/ refeitório com estrutura em aço e tampo em MDF, e Cadeira c/ estrutura em aço e assento e encosto em polipropileno, com recursos próprios e recursos federais advindos de Emenda Parlamentar, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 04.

VENCEDOR: GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI.

CNPJ: 31.347.547/0001-91.

ITEM: 01.

VENCEDOR: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.

CNPJ: 20.252.467/0001-36

ITENS: 02, 03.

VENCEDOR: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI - EPP.

CNPJ: 00.258.563/0001-84.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022 – PROCESSO 22.0.000020533-1, para a aquisição de motocicleta 799cc, para escolta/GM, com recursos próprios e recursos oriundos de repasse do BNDES, para a Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: MOTORYAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOTOCICLETAS LTDA.

CNPJ: 87.668.273/0001-97.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 134/2022- PROCESSO 22.0.000037729-9**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - ENTREGA PONTO A PONTO, para a Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000077454-5.

EMPRESA: LICIMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 020/2022 – PROCESSO 22.0.000030889-0, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra da Ponte sobre o Arroio Mauá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 28 de junho de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 003/2022 – PROCESSO 21.0.000098616-7, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 13 de julho de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2022 – PROCESSO 22.0.000047137-6, para Registro de Preço de material de consumo hospitalar - absorvente, agulhas, atadura, bandagem, cateter, compressa cirúrgica, conjunto para uso em injetora de contraste Optivantage, curativo redondo, fralda descartável, kit cirúrgico, seringa, sonda gástrica, tira reagente, trocater descartável, tubo endotraqueal, látex fino, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 04, 05, 07, 09, 11 E 13.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 14.

VENCEDOR: BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 01.470.743/0001-98.

ITEM: 17.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 06 E 08.

VENCEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0009-04.

ITEM: 03.

VENCEDOR: ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 54.858.014/0009-27.

ITEM: 02.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 01, 10 E 15.

FRACASSADOS.

ITENS: 12 E 16.

DESERTOS.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022 - PROCESSO 22.0.000033624-0.

- MEDICAMENTOS HUMANOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 006/2022 – PROCESSO 22.0.000056153-7, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TROCA) DE TRÊS ELEVADORES PARA PASSAGEIROS NO PRÉDIO DA SMED (Andradas, 680) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 12 de julho de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 244/2022 PROCESSO 22.0.000061511-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: PUCRS, por meio da UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ 88.630.413/0002-81.
OBJETO: Custeio do Curso de Pós-Graduação MBA em Sustentabilidade e Economia Circular, modalidade EAD da PUCRS, para a Procuradora Municipal CĂRIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2.
PERÍODO: junho/2022 a abril/2023.
VALOR: R\$ 7.819,32 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).
BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 242/202 PROCESSO 22.0.000066868-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: MUNICÍPOLIS - IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 46.263.073/0001-77.
OBJETO: Custeio de 10 inscrições no WORKSHOP ITBI Questões e Soluções à Luz dos Recentes Precedentes do STF e do STJ (09 *online* e 01 presencial), para os Procuradores Municipais RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, matrícula 932957, TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613, GREICE BORDA LIMA, matrícula 1043277, RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, matrícula 519707, JANINE LUEHRING GIONGO, matrícula 400388, TATIANA VANESSA SACCOL DA SILVA, matrícula 1588117, ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, matrícula 1554301, CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355, EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919/1, e FERNANDO VICENZI, matrícula 519719.
DATA: 24 de junho de 2022, de forma *online* e presencial na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
VALOR: R\$ 1.400,00 por inscrição, valor total a ser pago R\$ 14.000,00.
BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000105633-3	ANTONIO PEDRUZZI PENSIONATO CANCIO GOMES	386884	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000130670-3, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147482, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 839/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000118348-2, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010759, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 792/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000088588-2, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131.355, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 224/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000139502-8, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024488, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 868/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a

instrução administrativa do Processo 17.0.000017436-0, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1004924, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 871/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000106308-8, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010588, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 793/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000105192-0, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005843, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 786/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000037443-4, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010340, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 794/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000094982-5, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005661, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 541/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000086575-0, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010539, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 788/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016,

dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000049330-9, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA GCL Galvanotécnica Cruzeiro Ltda, CNPJ 88.900.337/0001-04, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração 148396, conforme Decisão Administrativa nº 491/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO REGISTRADO SECON 78637/2022 PROCESSO 22.0.000061376-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO NORTE, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência que instruiu o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico e as demais condições estabelecidas no Edital e na legislação pertinente.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 399/2021.

VALOR: R\$ 3.573.349,58 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO REGISTRADO SECON 78635/2022 PROCESSO 22.0.000061530-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO CENTRO/LESTE, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência que instruiu o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico e as demais condições estabelecidas no Edital e na legislação pertinente.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 409/2021.

VALOR: R\$ 2.834.501,39 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 022/2022 CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF PROCESSO 20.14.000000059-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação fundiária referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Timbaúva III - Quadra D.

MATRÍCULAS: 67.848, 67.854, 67.856, 67.859, 67.861 e 67.868 RI 6ª Zona.

ENDEREÇO: Estrada Antônio Severino, 1975.

PROCESSO SEI: 20.14.000000059-5.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária em anexo.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Anexo - Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4408_ce_364675_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000023110-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000023110-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo - Centro São José, para o desenvolvimento do Projeto "Ouviravida - Educação Musical Popular". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 056/2022 TERMO DE FOMENTO 056/2020 – FUNCRIANÇA PROCESSO 20.0.000103017-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Instituto da Criança com Diabetes – ICDRS.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção do ICD - 2019-2020, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

CONTRATO: SECON Nº 74228/2020 e ADITIVO II Nº 78606/2022.

VALOR: R\$ 404.301,95 (quatrocentos e quatro mil trezentos e um reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1.1 do TF 056/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2021.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 002/2020 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 20.0.00000742-1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: SOS – Casas de Acolhida.

CNPJ: 92.852.854/0001-14.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do projeto Manter e Qualificar o Acolhimento 2017-2019, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

CONTRATO: SECON Nº 78398/2022.

VALOR: R\$ 72.102,93 (setenta e dois mil cento e dois reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TF 002/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000070111-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a Associação Shacur (Solidários e Humanitários que ajudam Cidades Urbanas e Rurais) preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da Praça José Alexandre Zachia, localizada na Av. Chui com a Av. Capivari, no Bairro Cristal, conforme descrito no Processo 22.0.000070111-8. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 17.0.000105439-2

ADOTANTE: Associação Honor Camelo Amigos da Praça Maurício Cardoso.

OBJETO: Adoção da Praça Dr. Maurício Cardoso, localizada na Rua Félix da Cunha com a Rua Tobias da Silva, Bairro Moinhos de Vento.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.

VIGÊNCIA: Prorrogado por 05 (cinco) anos a contar da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000068317-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e com base no parágrafo único, do Art. 13, Decreto 19.775/2017, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICA a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para celebração de Acordo Cooperação com a União Brasileira de Educação e Assistência, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO que a PUC-RS possui seus cursos caracterizados pela integração entre teoria e prática, por meio de uma metodologia baseada na problematização e contextualização dos conteúdos, relacionando-os com as situações do cotidiano, a parceria com a Secretaria Municipal de Educação permite que os estudantes possam aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em aula, em situações reais existentes nas Escolas da Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a referida Universidade, além de contribuir com o conhecimento teórico e técnico, irá dispor de estagiários que participarão das vistorias, auxiliando os Eletricistas da SMED na elaboração dos Projetos de reforma geral, modernização e eficientização energética das escolas com a orientação de Professores do quadro discente da Instituição Parceira;

CONSIDERANDO que a Equipe Técnica da SMED terá à sua disposição laboratórios e *softwares* modernos e a assessoria de Professores qualificados quanto aos temas de Eficiência Energética que a PUC-RS irá disponibilizar e que precisamos implementar nos prédios escolares;

CONSIDERANDO que o Art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações dispõe que os acordos de cooperação serão celebrados sem Chamamento Público, exceto em relação aos Acordos de Cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial;

CONSIDERANDO que o presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o Acordo de Cooperação com a União Brasileira de Educação e Assistência, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO III PROCESSO 19.0.000039995-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 78199/2022.

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 112 (cento e doze) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da Gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola de Educação Infantil Padre Pedro Scapini, em prédio público, situado na Av. Francisco Silveira Bittencourt S/N, no Bairro Sarandi, CEP 91150-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião 02 (Norte e Noroeste).

VIGÊNCIA: A vigência desta parceria será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, a contar de

29/07/2021, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 74400 - L.1166-D - PGMCD Nº 4896 - SC/4922.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção o valor mensal relativo a 112 (cento e doze) vagas de Educação Infantil, durante a vigência desta Parceria. Os valores referentes ao item 3.4, bem como o primeiro repasse mensal, poderão ser disponibilizados a partir da emissão da Ordem de Início do objeto da parceria pela SMED em nome da OSC.

VALOR: Referente ao ano de 2022 será repassado o valor total mensal R\$ 77.417,76 (setenta e sete mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); referente ao ano de 2023 será repassado o valor total mensal de R\$ 82.837,44 (oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e, referente ao ano 2024 e janeiro/2025 a julho/2025, será repassado o valor total mensal de R\$ 88.635,68 (oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 243/2022 PROCESSO 22.0.000042387-8

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Aquisição de Itens Pedagógicos Etnocentros - Artefatos Indígenas, Inscrito no CNPJ 11.023.374/0001-49.

OBJETO: Aquisição de 100 kits de artefatos indígenas para comporem os Kits Pedagógicos Etnocentros dos EEABI's - Espaços Educativos Afro-Brasileiros e Indígenas das escolas da RME.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-339030140000-20.

VALOR: R\$ 55.585,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000047580-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 78560/2022.

CONTRATADO: Pamela Grazielle Agostini, CNPJ nº 24.949.025/0001-02.

OBJETO: Atuar como bailarina, diretora artística, realizar ensaios e 10 apresentações de espetáculos da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 15 de junho a 30 de julho de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 233/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/06/2022 a 30/07/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 15/06/2022 a 30/07/2022.

VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA PROCESSOS 20.0.000033846-0/21.0.000043579-9/22.0.000044486-7

CONTRATO SECON: Nº 72418 - L.1156-D - PGMCD Nº 2238 - SC/2264.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre - SMS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/01/2022 a 24/07/2022.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2 e 8.7 do Contrato firmado com esta empresa, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE aplica a Sanção de Multa, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do objeto contratado, em virtude do descumprimento das Cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.13 e 5.1.17 do Contrato, em virtude de problemas referentes ao pagamento do adicional noturno dos funcionários alocados nos postos de serviço do HPS; não substituição dos postos de serviço quando ocorrem ausências dos funcionários e não pagamento de vales-transporte que tem gerado desassistência nos serviços, sendo problemas reiterados durante toda a vigência do Contrato. A empresa não apresentou defesa prévia. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da Aplicação da Sanção de Multa será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas Sanções Administrativas. Os processos acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 78.408/2022 PROCESSO 22.0.000024012-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Contrato nº 78.408, advindo do Pregão Eletrônico nº 506/2020, para a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 506/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de junho de 2022 a 05 de novembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 05 (cinco) meses, de 06 de junho de 2022 a 05 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 36.814,54 (trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039780200-4501, 1804-4020-339039780200-4220, 1804-4038-339039780200-4170, 1804-4040-339039780200-4501, 1804-4107-339039780200-4500 e 1804-4109-339039780200-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 11.555/1996, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000058738-2

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato

de Indenização Administrativa com a empresa Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS). No Edital publicado no DOPA em 03/06/2022, Edição 6773,
ONDE SE LÊ: PROCESSO “22.0.000058738-0”,
LEIA-SE: “22.0.000058738-2”.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.595/2022 **PROCESSO 22.0.000060514-3**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2022.
VALOR: R\$ 412,21 (quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.504/2022 **PROCESSO 19.0.000063655-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: JLH Transportes Ltda ME, CNPJ nº 10.985.509/0001-94.
OBJETO: Contrato nº 67.018, advindo do Pregão Eletrônico nº 293/2017, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2022 e reajuste, conforme descrito a seguir:
A contratada concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 do V Termo Aditivo, "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 01/07/2022", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 293/2017.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2023.
VALOR: R\$ 82.571,66 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) anuais.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4109-339039990400-4501.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.518/2022 **PROCESSO 22.0.000058497-9**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Imex Medical Comércio e Locação Ltda, CNPJ nº 12.255403/0001-60.
OBJETO: Pagamento referente a prestação de serviços de manutenção corretiva realizada em 07/04/2022, remotamente em equipamento digitalizador de imagens marca IMEX, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS da CMU para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.
VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039050300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.546/2022 **PROCESSO 22.0.000065867-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda., CNPJ nº 89.953.756/0001-69.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de abril de 2022.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: abril de 2022.
VALOR: R\$ 408.985,01 (quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.547/2022 **PROCESSO 22.0.000065867-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: IDR - Instituto de Doenças Renais Ltda., CNPJ nº 01.278.288/0001-23.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de abril de 2022.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: abril de 2022.
VALOR: R\$ 133.649,49 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.548/2022 **PROCESSO 22.0.000065867-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais), CNPJ nº 87.958.625/0001-49.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de abril de 2022.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: abril de 2022.
VALOR: R\$ 11.892,07 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 78.522/2022 PROCESSO 19.0.000098575-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, inscrito no CNPJ nº 01.894.432/0001-56 e IERGS – Instituto Educacional do Rio Grande do Sul Ltda., inscrito no CNPJ nº 07.907.451/0001-56.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 78.522, que tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de Estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de Ensino Técnico, Graduação, Pós-Graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de junho de 2027.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 05.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 67.700,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022 – PROCESSO 22.10.000002018-0 – Padrões solução padrão para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de junho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022 – PROCESSO 22.10.000002707-0 – Rolamentos retentores e adesivo para rolamentos, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de junho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022 – PROCESSO 22.10.000001107-6 – serviços de transportes com motoristas, no âmbito do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de junho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022 – PROCESSO 22.10.000001830-5 – Serviços de controle de pragas urbanas a ser realizada no DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de junho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Rosa de Carvalho Comunicações Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000003990-6.

CONTRATO 22.10.000003990-6.

OBJETO: Serviços de diagramação e projeto gráfico para jornais, revistas e relatórios do DMAE.

VALOR: R\$ 17.232,00.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

INDENIZADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 003.080118.15.1.

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080118.15.1.

OBJETO: Pagamento de indenização referente a valores de reajuste contratual.

VALOR: R\$ 67.358,33.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO**CONTRATADA:** Construtora Contágio Ltda.**PROCESSO SEI 22.10.000002428-3.****CONTRATO 22.10.000002428-3.****OBJETO:** Serviços técnicos especializados para limpeza e conservação (manutenções preventivas e corretivas) nos sistemas de esgotos de Porto Alegre.**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.**VALOR:** R\$ 4.643.876,04.**VIGÊNCIA:** 180 dias.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no Art. 24, Inc. IV e § 4º, da Lei Complementar Municipal 790/2016 e consideradas ineficazes as notificações pessoais de autuação das infrações à LC 728/14, notifica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar(em) defesa:

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	LOCAL DA OCORRÊNCIA	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
21.17.000000147-5	OTALÍCIO JÚNIOR DA ROSA NUNES	2020302382	LC 728/14, Art. 44, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. I, parágrafo único	Av Edgar Pires de Castro, 1052	Multa de 90 UFMs	15/11/2020
21.17.000002669-9	GILBERTO PADILHA	2021301223	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Dr. Barbosa Gonçalves, 135 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	13/07/2021
21.17.000003065-3	GILBERTO PADILHA	2021301341	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Dona Eugênia, 1248 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	26/05/2021
21.17.000002529-3	ROSELAINE AYRES DA CONCEIÇÃO	2021301348	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Dr. Voltaire Pires, 995 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	10/07/2021
21.17.000003948-0	ROSELAINE AYRES DA CONCEIÇÃO	2021301504	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Guilherme Schell, 500 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	21/08/2021
21.17.000003962-6	NILSON MOREIRA LIBIO	2021301805	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Padre Vieira, 107 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	02/10/2021

21.17.000003119-6	PEDRO QUARESMA DA SILVA	2022300364	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Ariovaldo Alves Paz, 9999 (s/nº, junto ao leito da rua)	Multa de 1.440 UFMs	31/03/2021
21.17.000003547-7	ALTEMIR DOS SANTOS LISBOA	2021301967	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Ariovaldo Alves Paz, 9999 (s/nº, junto ao leito da rua)	Multa de 1.440 UFMs	25/04/2021
21.17.000003550-7	ALTEMIR DOS SANTOS LISBOA	2021301970	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Ariovaldo Alves Paz, 9999 (s/nº, junto ao leito da rua)	Multa de 1.440 UFMs	29/04/2021
21.17.000003549-3	ALTEMIR DOS SANTOS LISBOA	2021301969	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Ariovaldo Alves Paz, 9999 (s/nº, junto ao leito da rua)	Multa de 1.440 UFMs	28/04/2021
21.17.000003548-5	ALTEMIR DOS SANTOS LISBOA	2021301968	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Ariovaldo Alves Paz, 9999 (s/nº, junto ao leito da rua)	Multa de 1.440 UFMs	26/04/2021
21.17.000003544-2	ALTEMIR DOS SANTOS LISBOA	2021301965	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Ariovaldo Alves Paz, 9999 (s/nº, junto ao leito da rua)	Multa de 1.440 UFMs	23/04/2021
21.17.000003464-0	JACIRA LOPES DA ROSA	2021301978	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Dr. Voltaire Pires, 480 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	27/10/2021
21.17.000004314-3	GESSI BOEIRA GOMES	2021302171	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Teixeira de Freitas, 498 (em frente)	Multa de 1.440 UFMs	21/08/2021
22.17.000001258-8	COMERCIAL STAINA LTDA	2022300258	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Comendador Albino Cunha, 97 (em frente)	Multa de. 1.440 UFMs	01/02/2022
22.17.000000699-5	RENAN DA ROSA LOPES	2022300347	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Dona Alzira, 99999 (s/ nº)	Multa de 1.440 UFMs	02/06/2021
22.17.000000698-7	SÉRGIO RENATO MARTINS	2022300344	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, parágrafo único	R. Dona Alzira, 99999 (s/ nº)	Multa de 1.440 UFMs	01/07/2021
22.17.000000153-5	Espólio de ETHEL GRAÇA ALMEIDA PACHECO	2022300678	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, parágrafo único	R. Padre João Batista Reus, 1269	Multa de 180 UFMs	16/04/2022

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Protocolo do DMLU, situado na Av. da Azenha, 631, prédio central, térreo, Porto Alegre/RS, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/DMLU. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente

ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

ALERTA: O atendimento presencial está temporariamente suspenso em razão da pandemia. Defesas administrativas devem ser remetidas via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou encaminhadas para o e-mail dmludocumentos@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.15.00000015-1

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: ACQUAA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.700.149/0001-08.

CONTRATO REGISTRADO: SECON 78474/2022 - SEI 22.15.00000015-1.

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 3.445,37 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme Nota Fiscal nº 2021/38, Nota Fiscal, 2021/39, Nota Fiscal, 2021/39, Nota Fiscal 2022/4.

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do Termo de Recebimento de Pagamento.

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto do artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo 22.15.00000015-1, a Acqua Lavanderia e Serviços, acima mencionada, dá plena, total e geral quitação.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000004990-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.655.728/0001-63.

CONTRATO: 78564/2022, Aditivo IV, FASC 015/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1 Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/08/2022 a 31/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

2.1 - A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 015/2018, observado os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais) para R\$ 4.873,00 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais), a contar de 01/12/2021.

2.2 – O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRÓXIMO REAJUSTE

3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data do mês de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO VALOR DO CONTRATO

4.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 58.476,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais), por ano.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: Lei art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

**NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 21.0.000035164-1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA - CNPJ 28.494.567/0001-80.

ITEM: Ata de Registro de Preços - ITEM 01 - Cláusula Onze - das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 163/21 - 14965421.

VALOR DA MULTA: R\$ 5,48. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022
PROCESSO 22.15.000002638-0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8666/1993 e Resolução 008/1996, para compra de recarga de Cartões Assistenciais para os serviços da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

QUANTIDADE: 10.000 cartões x 02 unidades X R\$ 4,80 = 96.000.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Vice-Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022
PROCESSO 22.18.000000.109-5**

OBJETO: Aquisição parcelada de sabão líquido e ferragens.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 23/06/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000026262-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde, para atendimento aos funcionários da EPTC.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 04 de julho de 2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019 PROCESSO 19.16.000015982-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Telefonica Brasil S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, na modalidade pós-pago, com acesso à internet, com fornecimento de aparelhos celulares, *smartphones*, *tablets* e equipamentos para transmissão de dados em regime de comodato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a incidência do reajuste acordado entre as partes.

VIGÊNCIA: 16/06/2022 a 15/06/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 198.163,65 (cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039580300-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 57, inciso IV, e 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II CONTRATO 19.12.000000144-3 PROCESSO 19.12.000001373-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: DBSERVER Assessoria em Sistemas de Informação Ltda.

CNPJ: 68.729.649/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva, de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados em regime de fábrica de *software* e de consultoria técnica especializada, *mentoring* e treinamento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos estimados em 25% (vinte e cinco por cento), nos serviços de código C1 a C11.

VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 29/10/2022.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.955.280,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 21.12.00000535-6
PROCESSO 21.12.00000535-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: Ochrona Engenharia Ltda.
CNPJ: 36.256.411/0001-90.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para obtenção do Alvará Provisório de Prevenção e Proteção contra Incêndio, de acordo com a legislação.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 069/2022.
VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 05/09/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.733,33 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
FISCAIS DESIGNADOS: JUAREZ GIL DE SOUZA, matrícula funcional 31302, titular, e THIAGO NÓBREGA GARCIA, matrícula funcional, 32250, substituto.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br